



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES
27 2234-3000

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 (Processo Administrativo n.º 23544.0001895/2023-52)

Torna-se público que o(a) Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do(a) Coordenadoria de Licitações e Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 27/02/2024

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. Aquisição de **Materiais de Construção e Ferramentas**, para atendimento das demandas de manutenção predial, a cargo da **Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte do IFES CENTRO SERRANO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	304782	DUCHA HIGIÊNICA\, MATERIAL: METAL\, COMPRIMENTO:1\,20 M\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ACABAMENTO: CROMADO	UNIDADE	10,00	R\$ 82,03	R\$ 820,30
2	429870	TORNEIRA\, MATERIAL CORPO: METAL\, TIPO: AUTOMÁTICA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL\, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA	UNIDADE	10,00	R\$ 87,12	R\$ 871,20
3	253944	TORNEIRA\, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL CROMADO\, TIPO: PIA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICA MÓVEL PARA BANCADA GIRATÓRIA\,TIPO PESCOÇO DE\, APLICAÇÃO: BANCADA	UNIDADE	10,00	R\$ 71,37	R\$ 713,70
4	265188	GRELHA RALO\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: QUADRADO\, BITOLA:150 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 12,33	R\$ 246,60
5	227540	SIFÃO\, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA\, COR: BRANCA\, TIPO: VERTICAL\, TIPO CORPO: FLEXÍVEL\, TIPO HASTE: ARTICULADA\, DIÂMETRO SAÍDA:50 MM\, DIÂMETRO ENTRADA:1 POL	UNIDADE	20,00	R\$ R\$ 10,06	R\$ 201,20
6	241398	ENGATE HIDRÁULICO\, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL\, BITOLA:1/2 POL\, COMPRIMENTO:30 CM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIPLE	UNIDADE	20,00	R\$ 4,52	R\$ 90,40
7	247902	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: CURVA 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:32 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 5,03	R\$ 100,60
8	240422	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 0,79	R\$ 15,80
9	240418	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:20 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 0,58	R\$ 11,60
10	242984	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 45°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 1,30	R\$ 26,00

11	374822	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648	UNIDADE	20,00	R\$ 0,74	R\$ 14,80
12	469297	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:100 MM	UNIDADE	10,00	R\$ 4,94	R\$ 49,40
13	233983	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:50	UNIDADE	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
14	240483	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:40 MM MM\, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:40 X 40MM	UNIDADE	10,00	R\$ 1,13	R\$ 11,30
15	441805	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO\, BITOLA:100 MM	UNIDADE	10,00	R\$ 10,84	R\$ 108,40
16	242470	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL\, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UNIDADE	10,00	R\$ 3,55	R\$ 35,50
17	390468	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC RÍGIDO\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, COR: AZUL\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648\, BITOLA:25 MM X 1/2"	UNIDADE	10,00	R\$ 4,45	R\$ 44,50
18	396476	ASSENTO VASO SANITÁRIO\, MATERIAL: PLÁSTICO\, COR: BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	UNIDADE	20,00	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
19	354946	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA\, MATERIAL: PLÁSTICO E BORRACHA\, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE\, BITOLA:1/2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DECA FLUX SCJ\, SM 02\, APLICAÇÃO: CAIXA DESCARGA DECA\, ACOPLADO AO VASO\, COMPONENTES: BORRACHA TIPO TAMPÃO P/VEDAÇÃO\, REFERÊNCIA:4691.001	UNIDADE	10,00	R\$ 35,05	R\$ 350,50
20	354947	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA\, MATERIAL: PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, APLICAÇÃO: CAIXA DESCARGA DECA\, ACOPLADO AO VASO\, COMPONENTES: ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO\, REFERÊNCIA: SM 09	UNIDADE	10,00	R\$ 34,29	R\$ 342,90

21	298069	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC RÍGIDO\, TIPO: VS\, BITOLA:20 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 4,89	R\$ 24,45
22	240635	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:25 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO :SOLDÁVEL R	UNIDADE	5,00	R\$ 5,60	R\$ 28,00
23	257682	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:32 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 10,72	R\$ 53,60
24	257681	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:50 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
25	366830	VÁLVULA DESCARGA\, MATERIAL: METAL\, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO\, BITOLA:1/2 POL\, TIPO USO: DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESMA TIC COMPACT / REF. 17010306 DOCOL	UNIDADE	5,00	R\$ 73,02	R\$ 365,10
26	245133	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:20 MM	UNIDADE	10,00	R\$ 0,45	R\$ 4,50
27	242790	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	10,00	R\$ 0,51	R\$ 5,10
28	396867	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA\, COR: MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:20 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, MATERIAL: PVC RÍGIDO	UNIDADE	10,00	R\$ 14,90	R\$ 149,00
29	396865	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:25 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, MATERIAL:PVC RÍGIDO	UNIDADE	10,00	R\$ 18,17	R\$ 181,70
30	214732	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, COMPRIMENTO BOLSA:32 MM\, ESPESSURA PAREDES:2\,10 MM\, PRESSÃO:7\,50 KGF/CM2 A 20°C	UNIDADE	10,00	R\$ 30,78	R\$ 307,80
31	214734	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, COMPRIMENTO BOLSA:50 MM\, ESPESSURA PAREDES:3 MM\, PRESSÃO:7\,50 KGF/CM2 A 20°C	UNIDADE	5,00	R\$ 60,28	R\$ 301,40

32	469643	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:9 W\, TIPO BASE:G13\, COR:BRANCA\, FLUXO LUMINOSO:900 LM\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO\, FORMATO:TUBULAR T8\, COMP. 60CM, VIDA MÉDIA:25.000 H	UNIDADE	300,00	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00
33	600036	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:G13\, COR:BRANCA\, FLUXO LUMINOSO:MÍN. 1850 LM\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO\, FORMATO:TUBULAR T8\, COMP. 120CM, VIDA MÉDIA:25.000 H	UNIDADE	200,00	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
34	408494	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:2\,5 MM2	ROLO 100M	1,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00
35	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:4,0MM2	ROLO 100M	1,00	R\$ 202,13	R\$ 202,13
36	329246	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TIPO:PARALELO\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA\, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2\,5 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC\, COR DA ISOLAÇÃO:BRANCA	ROLO 100M	1,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
37	460764	CANALETA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM\, USO:SISTEMA "X"	PEÇA 2 M	50,00	R\$ 7,91	R\$ 395,50
38	448072	CANALETA\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTOEXTINGUÍVEL\, TIPO:COM TAMPA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE\, DIMENSÕES:50X20X2000(L XHXC) MM	PEÇA 2 M	50,00	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
39	483582	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:QUADRADA	UNIDADE	10,00	R\$ 7,02	R\$ 70,20

40	452736	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÓDULO\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF\, ACABAMENTO:SEM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:25 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	10,00	R\$ 7,95	R\$ 79,50
41	452737	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4" X 2"\, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO- EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	10,00	R\$ 7,78	R\$ 77,80
42	395746	TOMADA\, MODELO:2P+T\, FORMATO CORPO:RETANGULAR\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	UNIDADE	10,00	R\$ 6,53	R\$ 65,30
43	373574	TOMADA\, MODELO:2P + T\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR\, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	UNIDADE	10,00	R\$ 7,60	R\$ 76,00
44	463209	PLUGUE\, TIPO:FÊMEA\, COR CORPO:PRETA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P\, MATERIAL:PLÁSTICO POLIAMIDA ANTI-CHAMA	UNIDADE	20,00	R\$ 4,39	R\$ 87,8
45	446803	PLUGUE\, TIPO:FÊMEA\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T	UNIDADE	20,00	R\$ 4,36	R\$ 87,20
46	428747	PLUGUE\, TIPO:MACHO\, COR CORPO:CINZA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136\, TIPO SAÍDA:LATERAL 90°	UNIDADE	20,00	R\$ 4,65	R\$ 93,00
47	365017	PLUGUE\, TIPO:MACHO\, FORMATO PINOS:CILÍNDRICO\, POSIÇÃO PINOS:2P+T\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\, MATERIAL PINO:LATÃO MACIÇO	UNIDADE	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00

48	450105	FITA ISOLANTE ELÉTRICA\, COMPRIMENTO:10 M\, LARGURA:19 MM\, ESPESSURA:0\,76 MM\,:ALTA FUSÃO	ROLO 10M	10,00	R\$ 15,47	R\$ 154,70
49	464018	FITA ISOLANTE ELÉTRICA COMUM\, MATERIAL BÁSICO:FILME DE PVC\, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V\, COR:PRETA\, CLASSE TEMPERATURA:90 °C\, LARGURA NOMINAL:12 MM\, ESPESSURA NOMINAL:0\,18 MM\, COMPRIMENTO NOMINAL: 20M DE MADEIRA E METAL\, NA COR GÊLO\, TINTA PREMIUM 1ª L INHA.	ROLO 20M	20,00	R\$ 6,20	R\$ 124,00
50	30724	TINTA ESMALTE SINTÉTICA\, BRILHANTE\, DE FÁCIL APLICAÇÃO\, INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS	GALÃO 3,6L	2,00	R\$ 87,50	R\$ 175,00
51	471741	ARAME GALVANIZADO\, MATERIAL: METAL\, TIPO: Nº 14\, DIÂMETRO FIO:2\,10 MM	Kg	5,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00
52	307559	MASSA CORRIDA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA\, HIDROCARBONETOS ALIFÁT\, APLICAÇÃO:REFORMAS EM GERAL	LATA 18,00 L	5,00	R\$ 67,00	R\$ 335,00
53	223504	MASSA CORRIDA\, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA\, TEMPO SECAGEM:3 H\, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA\, SOLUBILIDADE:ÁGUA\, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	LATA 18,00 L	5,00	R\$ 48,77	R\$ 239,40
54	213816	LIXA\, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO\, TIPO:LIXA MASSA\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TIPO GRÃO:150\, COMPRIMENTO:275 MM\, LARGURA:225 MM\, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM\, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	PACOTE 100,00 FL	3,00	R\$ 52,83	R\$ 158,49
55	213812	LIXA\, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO\, TIPO:LIXA MASSA\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TIPO GRÃO:220\, COMPRIMENTO:275 MM\, LARGURA:225 MM\, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM\, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	UNIDADE	300,00	R\$ 0,59	R\$ 177,00
56	273508	MANTA ASFÁLTICA\, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS\, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, LARGURA:20 CM\, ESPESSURA:3 MM\, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO	ROLO 10,00 M	10,00	R\$ 46,50	R\$ 465,00
57	478738	SILICONE\, APRESENTAÇÃO:PASTOSA\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:SILICONE\, DENSIDADE:1 G/ML\, TIPO:TERMINADO EM HIDROXILA (OH)\, REFERÊNCIA FABRIL:MIL-RTV133	UNIDADE	20,00	R\$ 16,26	R\$ 325,20

58	266502	ADESIVO VEDA-CALHA\, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO\, APLICAÇÃO:CALHAS\, TELHAS\, RUFOS\, PINGADEIRA\, VALIDADE:12 MESES	FRASCO 300,00 G	40,00	R\$ 13,02	R\$ 520,8
59	389890	ESPUMA\, MATERIAL:POLIURETANO\, ASPECTO FÍSICO:SPRAY\, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXPANSIVA	TUBO 500,00 ML	30,00	R\$ 22,49	R\$ 674,70
60	354740	FECHADURA\, MATERIAL CAIXA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO\, COMPONENTES:2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA\, TIPO:INTERNA/EXTERNA\, APLICAÇÃO:PORTA	UNIDADE	20,00	R\$ 45,65	R\$ 913,00
61	406257	FECHADURA\, MATERIAL CAIXA:LATÃO\, MATERIAL LINGUETA:LATÃO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO BRILHANTE\, MATERIAL TAMBOR SEGREDO:LATÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILINDRO OVAL COM 5 PINOS\, TIPO:EXTERNA\, APLICAÇÃO:PORTA\, COMPRIMENTO:15\,50 CM\, ALTURA:22\,40 CM\, ESPESSURA:2\,50 CM	UNIDADE	20,00	R\$ 47,34	R\$ 946,80
62	441348	DOBRADIÇA\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TAMANHO:3 X 3 1/2 POL\, TIPO PINO:SOLTO	UNIDADE	60,00	R\$ 12,00	R\$ 720,00
63	236586	MAÇANETA\, MATERIAL:LATÃO\, TIPO:ALAVANCA\, ACABAMENTO:CROMADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,53	R\$ 370,60
64	470409	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL\, TENSÃO: BIVOLT V\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, FATOR POTÊNCIA:0\,73\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORRENTE DE ENTRADA: 28.5ª\, FAIXA CORRENTE:10165ª A\, TIPO:INVERSORA	UNIDADE	1,00	R\$ 843,00	R\$ 843,00
65	434467	PLAINA\, , POTÊNCIA:600 WATT\, LARGURA CORTE:82 MM\, PROFUNDIDADE CORTE:2 MM\, PESO:2\,80 KG\, , LARGURA MESA:NÃO APLICÁVEL MM\, ROTAÇÃO:13.000 RPM\, VOLTAGEM:110/220 V\, APLICAÇÃO:PLAINAR MADEIRA\, C,	UNIDADE	1,00	R\$ 442,81	R\$ 442,81
66	150807	BOMBA SUBMERSA TIPO LEÃO/CANETA 1\,0 CV MODELO: 4R4-09 230/001/220 MONF; TENSÃO: 22 0 VOLTES; ENERGIA: MONOFÁSICO; MOTOR: 1\,0 CV; BOMBEADOR: 09 ESTAGIO; ROTOR : NOY DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA: 1 1/2 COM ROSCA BSP; VAZÃO: 060 A 4\, 7 M³/H; PRESSÃO: 87 MCA	UNIDADE	1,00	R\$1.108,41	R\$ 1.108,41
					TOTAL	R\$ 24.211,79

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1. os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. o fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. a proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. o lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. o fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,20 (vinte centavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. o encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2.2. a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. a tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. é dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. o descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. o prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

9.13.3. ANEXO III – Termo de Referência;

....., de de 20.....

Assinatura da autoridade competente

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Tel:

E-mail:

Ao Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Centro-Serrano,

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DUCHA HIGIÊNICA\, MATERIAL: METAL\, COMPRIMENTO:1\,20 M\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ACABAMENTO: CROMADO	UNIDADE	10,00		
2	TORNEIRA\, MATERIAL CORPO: METAL\, TIPO: AUTOMÁTICA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL\, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA	UNIDADE	10,00		
3	TORNEIRA\, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL CROMADO\, TIPO: PIA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICA MÓVEL PARA BANCADA GIRATÓRIA\,TIPO PESCOÇO DE\, APLICAÇÃO: BANCADA	UNIDADE	10,00		
4	GRELHA RALO\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: QUADRADO\, BITOLA:150 MM	UNIDADE	20,00		
5	SIFÃO\, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA\, COR: BRANCA\, TIPO: VERTICAL\, TIPO CORPO: FLEXÍVEL\, TIPO HASTE: ARTICULADA\, DIÂMETRO SAÍDA:50 MM\, DIÂMETRO ENTRADA:1 POL	UNIDADE	20,00		
6	ENGATE HIDRÁULICO\, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL\, BITOLA:1/2 POL\, COMPRIMENTO:30 CM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIPLE	UNIDADE	20,00		
7	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: CURVA 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:32 MM	UNIDADE	20,00		
8	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	20,00		
9	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:20 MM	UNIDADE	20,00		
10	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 45°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	20,00		

11	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648	UNIDADE	20,00		
12	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:100 MM	UNIDADE	10,00		
13	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:50	UNIDADE	10,00		
14	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:40 MM MM\, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:40 X 40MM	UNIDADE	10,00		
15	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO\, BITOLA:100 MM	UNIDADE	10,00		
16	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL\, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UNIDADE	10,00		
17	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC RÍGIDO\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, COR: AZUL\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648\, BITOLA:25 MM X 1/2"	UNIDADE	10,00		
18	ASSENTO VASO SANITÁRIO\, MATERIAL: PLÁSTICO\, COR: BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	UNIDADE	20,00		
19	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA\, MATERIAL: PLÁSTICO E BORRACHA\, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE\, BITOLA:1/2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DECA FLUX SCJ\, SM 02\, APLICAÇÃO: CAIXA DESCARGA DECA\, ACOPLADO AO VASO\, COMPONENTES: BORRACHA TIPO TAMPÃO P/VEDAÇÃO\, REFERÊNCIA:4691.001	UNIDADE	10,00		
20	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA\, MATERIAL: PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, APLICAÇÃO: CAIXA DESCARGA DECA\, ACOPLADO AO VASO\, COMPONENTES: ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO\, REFERÊNCIA: SM 09	UNIDADE	10,00		

21	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC RÍGIDO\, TIPO: VS\, BITOLA:20 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00		
22	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:25 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO :SOLDÁVEL R	UNIDADE	5,00		
23	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:32 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00		
24	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:50 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00		
25	VÁLVULA DESCARGA\, MATERIAL: METAL\, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO\, BITOLA:1/2 POL\, TIPO USO: DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESMACTIC COMPACT / REF. 17010306 DOCOL	UNIDADE	5,00		
26	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:20 MM	UNIDADE	10,00		
27	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	10,00		
28	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA\, COR: MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:20 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, MATERIAL: PVC RÍGIDO	UNIDADE	10,00		
29	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:25 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, MATERIAL:PVC RÍGIDO	UNIDADE	10,00		
30	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, COMPRIMENTO BOLSA:32 MM\, ESPESSURA PAREDES:2\,10 MM\, PRESSÃO:7\,50 KGF/CM2 A 20°C	UNIDADE	10,00		
31	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, COMPRIMENTO BOLSA:50 MM\, ESPESSURA PAREDES:3 MM\, PRESSÃO:7\,50 KGF/CM2 A 20°C	UNIDADE	5,00		

32	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:9 W\, TIPO BASE:G13\, COR:BRANCA\, FLUXO LUMINOSO:900 LM\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO\, FORMATO:TUBULAR T8\, COMP. 60CM, VIDA MÉDIA:25.000 H	UNIDADE	300,00		
33	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:G13\, COR:BRANCA\, FLUXO LUMINOSO:MÍN. 1850 LM\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO\, FORMATO:TUBULAR T8\, COMP. 120CM, VIDA MÉDIA:25.000 H	UNIDADE	200,00		
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:2\,5 MM2	ROLO 100M	1,00		
35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:4,0MM2	ROLO 100M	1,00		
36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TIPO:PARALELO\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA\, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2\,5 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC\, COR DA ISOLAÇÃO:BRANCA	ROLO 100M	1,00		
37	CANALETA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM\, USO:SISTEMA "X"	PEÇA 2 M	50,00		
38	CANALETA\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTOEXTINGUÍVEL\, TIPO:COM TAMPA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE\, DIMENSÕES:50X20X2000(L XHXC) MM	PEÇA 2 M	50,00		
39	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:QUADRADA	UNIDADE	10,00		
	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÓDULO\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF\, ACABAMENTO:SEM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:25				

40	A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	10,00		
41	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\ QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL\ TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\ ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\ POSIÇÃO RELATIVA:EMBURIR\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\ FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	10,00		
42	TOMADA\ MODELO:2P+T\ FORMATO CORPO:RETANGULAR\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO\ NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\ POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	UNIDADE	10,00		
43	TOMADA\ MODELO:2P + T\ FORMATO CONTATO:REDONDO\ COR CORPO:BRANCA\ CORRENTE NOMINAL:20 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ NÚMERO PÓLOS:2 P + T\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR\ NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\ POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	UNIDADE	10,00		
44	PLUGUE\ TIPO:FÊMEA\ COR CORPO:PRETA\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ NÚMERO PÓLOS:2 P\ MATERIAL:PLÁSTICO POLIAMIDA ANTI-CHAMA	UNIDADE	20,00		
45	PLUGUE\ TIPO:FÊMEA\ FORMATO CONTATO:REDONDO\ CORRENTE NOMINAL:20 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ NÚMERO PÓLOS:2 P + T	UNIDADE	20,00		
46	PLUGUE\ TIPO:MACHO\ COR CORPO:CINZA\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ NÚMERO PÓLOS:2 P + T\ NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136\ TIPO SAÍDA:LATERAL 90°	UNIDADE	20,00		
47	PLUGUE\ TIPO:MACHO\ FORMATO PINOS:CILÍNDRICO\ POSIÇÃO PINOS:2P+T\ CORRENTE NOMINAL:20 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\ MATERIAL PINO:LATÃO MACIÇO	UNIDADE	20,00		
48	FITA ISOLANTE ELÉTRICA\ COMPRIMENTO:10 M\ LARGURA:19 MM\ ESPESSURA:0,76 MM\ ALTA FUSÃO	ROLO 10M	10,00		
49	FITA ISOLANTE ELÉTRICA COMUM\ MATERIAL BÁSICO:FILME DE PVC\ RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V\ COR:PRETA\ CLASSE TEMPERATURA:90 °C\ LARGURA NOMINAL:12 MM\ ESPESSURA NOMINAL:0,18 MM\ COMPRIMENTO NOMINAL: 20M DE MADEIRA E METAL\ NA COR GÊLO\ TINTA PREMIUM 1ª L INHA.	ROLO 20M	20,00		

50	TINTA ESMALTE SINTÉTICA\, BRILHANTE\, DE FÁCIL APLICAÇÃO\, INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS	GALÃO 3,6L	2,00		
51	ARAME GALVANIZADO\, MATERIAL: METAL\, TIPO: Nº 14\, DIÂMETRO FIO:2\, 10 MM	Kg	5,00		
52	MASSA CORRIDA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA\, HIDROCARBONETOS ALIFÁ\, APLICAÇÃO:REFORMAS EM GERAL	LATA 18,00 L	5,00		
53	MASSA CORRIDA\, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA\, TEMPO SECAGEM:3 H\, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA\, SOLUBILIDADE:ÁGUA\, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	LATA 18,00 L	5,00		
54	LIXA\, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO\, TIPO:LIXA MASSA\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TIPO GRÃO:150\, COMPRIMENTO:275 MM\, LARGURA:225 MM\, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM\, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	PACOTE 100,00 FL	3,00		
55	LIXA\, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO\, TIPO:LIXA MASSA\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TIPO GRÃO:220\, COMPRIMENTO:275 MM\, LARGURA:225 MM\, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM\, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	UNIDADE	300,00		
56	MANTA ASFÁLTICA\, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS\, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, LARGURA:20 CM\, ESPESSURA:3 MM\, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO	ROLO 10,00 M	10,00		
57	SILICONE\, APRESENTAÇÃO:PASTOSA\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:SILICONE\, DENSIDADE:1 G/ML\, TIPO:TERMINADO EM HIDROXILA (OH)\, REFERÊNCIA FABRIL:MIL-RTV133	UNIDADE	20,00		
58	ADESIVO VEDA-CALHA\, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO\, APLICAÇÃO:CALHAS\, TELHAS\, RUFOS\, PINGADEIRA\, VALIDADE:12 MESES	FRASCO 300,00 G	40,00		
59	ESPUMA\, MATERIAL:POLIURETANO\, ASPECTO FÍSICO:SPRAY\, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXPANSIVA	TUBO 500,00 ML	30,00		

60	FECHADURA\, MATERIAL CAIXA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO\, COMPONENTES:2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA\, TIPO:INTERNA/EXTERNA\, APLICAÇÃO:PORTA	UNIDADE	20,00		
61	FECHADURA\, MATERIAL CAIXA:LATÃO\, MATERIAL LINGUETA:LATÃO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO BRILHANTE\, MATERIAL TAMBOR SEGREGDO:LATÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILINDRO OVAL COM 5 PINOS\, TIPO:EXTERNA\, APLICAÇÃO:PORTA\, COMPRIMENTO:15\,50 CM\, ALTURA:22\,40 CM\, ESPESSURA:2\,50 CM	UNIDADE	20,00		
62	DOBRADIÇA\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TAMANHO:3 X 3 1/2 POL\, TIPO PINO:SOLTO	UNIDADE	60,00		
63	MAÇANETA\, MATERIAL:LATÃO\, TIPO:ALAVANCA\, ACABAMENTO:CROMADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	20,00		
64	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL\, TENSÃO: BIVOLT V\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, FATOR POTÊNCIA:0\,73\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORRENTE DE ENTRADA: 28.5ª\, FAIXA CORRENTE:10165ª A\, TIPO:INVERSORA	UNIDADE	1,00		
65	PLAINA\, , POTÊNCIA:600 WATT\, LARGURA CORTE:82 MM\, PROFUNDIDADE CORTE:2 MM\, PESO:2\,80 KG\, , LARGURA MESA:NÃO APLICÁVEL MM\, ROTAÇÃO:13.000 RPM\, VOLTAGEM:110/220 V\, APLICAÇÃO:PLAINAR MADEIRA\, C,	UNIDADE	1,00		
66	BOMBA SUBMERSA TIPO LEÃO/CANETA 1\,0 CV MODELO: 4R4-09 230/001/220 MONF; TENSÃO: 22 0 VOLTES; ENERGIA: MONOFÁSICO; MOTOR: 1\,0 CV; BOMBEADOR: 09 ESTAGIO; ROTOR : NOY DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA: 1 1/2 COM ROSCA BSP; VAZÃO: 060 A 4\, 7 M³/H; PRESSÃO: 87 MCA	UNIDADE	1,00		
				VALOR TOTAL	

Valor Total: R\$ _____,_____

(Local _____ - _____, _____ de _____ de 2024)

Nome:

Cargo:

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA**1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

1.1 Aquisição de **Materiais de Construção e Ferramentas**, para atendimento das demandas de manutenção predial, a cargo da **Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte do IFES CENTRO SERRANO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	304782	DUCHA HIGIÊNICA\, MATERIAL: METAL\, COMPRIMENTO:1\,20 M\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ACABAMENTO: CROMADO	UNIDADE	10,00	R\$ 82,03	R\$ 820,30
2	429870	TORNEIRA\, MATERIAL CORPO: METAL\, TIPO: AUTOMÁTICA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL\, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA	UNIDADE	10,00	R\$ 87,12	R\$ 871,20
3	253944	TORNEIRA\, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL CROMADO\, TIPO: PIA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICA MÓVEL PARA BANCADA GIRATÓRIA\, TIPO PESCOÇO DE\, APLICAÇÃO: BANCADA	UNIDADE	10,00	R\$ 71,37	R\$ 713,70
4	265188	GRELHA RALO\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: QUADRADO\, BITOLA:150 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 12,33	R\$ 246,60

5	227540	SIFÃO\, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA\, COR: BRANCA\, TIPO: VERTICAL\, TIPO CORPO: FLEXÍVEL\, TIPO HASTE: ARTICULADA\, DIÂMETRO SAÍDA:50 MM\, DIÂMETRO ENTRADA:1 POL	UNIDADE	20,00	R\$ R\$ 10,06	R\$ 201,20
6	241398	ENGATE HIDRÁULICO\, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL\, BITOLA:1/2 POL\, COMPRIMENTO:30 CM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIPLE	UNIDADE	20,00	R\$ 4,52	R\$ 90,40
7	247902	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: CURVA 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:32 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 5,03	R\$ 100,60
8	240422	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 0,79	R\$ 15,80
9	240418	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:20 MM	UNIDADE	20,00	R\$ 0,58	R\$ 11,60
10	242984	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 45°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES	UNIDADE	20,00	R\$ 1,30	R\$ 26,00

		PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM				
11	374822	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648	UNIDADE	20,00	R\$ 0,74	R\$ 14,80
12	469297	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:100 MM	UNIDADE	10,00	R\$ 4,94	R\$ 49,40
13	233983	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:50	UNIDADE	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
14	240483	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: JOELHO 90°\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:40 MM MM\, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO\, BITOLA:40 X 40MM	UNIDADE	10,00	R\$ 1,13	R\$ 11,30
15	441805	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO\, BITOLA:100 MM	UNIDADE	10,00	R\$ 10,84	R\$ 108,40

16	242470	CONEXÃO HIDRÁULICA\,	UNIDADE	10,00	R\$ 3,55	R\$ 35,50
----	--------	----------------------	---------	-------	----------	-----------

		MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL\, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL\, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA				
17	390468	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC RÍGIDO\, TIPO: TÊ\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, COR: AZUL\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648\, BITOLA:25 MM X 1/2"	UNIDADE	10,00	R\$ 4,45	R\$ 44,50
18	396476	ASSENTO VASO SANITÁRIO\, MATERIAL: PLÁSTICO\, COR: BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	UNIDADE	20,00	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
19	354946	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA\, MATERIAL: PLÁSTICO E BORRACHA\, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE\, BITOLA:1/2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DECA FLUX SCJ\, SM 02\, APLICAÇÃO: CAIXA DESCARGA DECA\, ACOPLADO AO VASO\, COMPONENTES: BORRACHA TIPO TAMPÃO P/VEDAÇÃO\, REFERÊNCIA:4691.001	UNIDADE	10,00	R\$ 35,05	R\$ 350,50
20	354947	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA\, MATERIAL: PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:	UNIDADE	10,00	R\$ 34,29	R\$ 342,90

		ROSCÁVEL\, APLICAÇÃO: CAIXA DESCARGA DECA\, ACOPLADO AO VASO\, COMPONENTES: ALAVANCA E BOTÃO DE ACIONAMENTO\, REFERÊNCIA: SM 09				
21	298069	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC RÍGIDO\, TIPO: VS\, BITOLA:20 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 4,89	R\$ 24,45
22	240635	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:25 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO :SOLDÁVEL R	UNIDADE	5,00	R\$ 5,60	R\$ 28,00
23	257682	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:32 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 10,72	R\$ 53,60
24	257681	REGISTRO ESFERA\, MATERIAL: PVC\, TIPO: MANUAL\, BITOLA:50 MM\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
25	366830	VÁLVULA DESCARGA\, MATERIAL: METAL\, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO\, BITOLA:1/2 POL\, TIPO USO: DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESOMATIC COMPACT / REF. 17010306 DOCOL	UNIDADE	5,00	R\$ 73,02	R\$ 365,10
26	245133	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:	UNIDADE	10,00	R\$ 0,45	R\$ 4,50

		LUVA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:20 MM				
27	242790	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: LUVA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:25 MM	UNIDADE	10,00	R\$ 0,51	R\$ 5,10
28	396867	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA\, COR: MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:20 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, MATERIAL: PVC RÍGIDO	UNIDADE	10,00	R\$ 14,90	R\$ 149,00
29	396865	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:25 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, MATERIAL:PVC RÍGIDO	UNIDADE	10,00	R\$ 18,17	R\$ 181,70
30	214732	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, COMPRIMENTO BOLSA:32 MM\, ESPESSURA PAREDES:2\,10 MM\, PRESSÃO:7\,50 KGF/CM2 A 20°C	UNIDADE	10,00	R\$ 30,78	R\$ 307,80
31	214734	TUBO PVC SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA\, COR:MARROM\, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM\, COMPRIMENTO:6 M\, COMPRIMENTO BOLSA:50 MM\, ESPESSURA PAREDES:3 MM\, PRESSÃO:7\,50 KGF/CM2 A 20°C	UNIDADE	5,00	R\$ 60,28	R\$ 301,40

32	469643	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:9 W\, TIPO BASE:G13\, COR:BRANCA\, FLUXO LUMINOSO:900 LM\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO\, FORMATO:TUBULAR T8\, COMP. 60CM , VIDA MÉDIA:25.000 H	UNIDADE	300,00	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00
33	600036	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:G13\, COR:BRANCA\, FLUXO LUMINOSO:MÍN. 1850 LM\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO\, FORMATO:TUBULAR T8\, COMP. 120CM , VIDA MÉDIA:25.000 H	UNIDADE	200,00	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
34	408494	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:2\,5 MM2	ROLO 100M	1,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00
35	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA	ROLO 100M	1,00	R\$ 202,13	R\$ 202,13

		FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:4,0 MM2				
36	329246	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TIPO:PARALELO\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA\, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2\,5 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC\, COR DA ISOLAÇÃO:BRANCA	ROLO 100M	1,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
37	460764	CANALETA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM\, USO:SISTEMA "X"	PEÇA 2 M	50,00	R\$ 7,91	R\$ 395,50
38	448072	CANALETA\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL\, TIPO:COM TAMPA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE\, DIMENSÕES:50X20X2000(L XHXC) MM	PEÇA 2 M	50,00	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00

39	483582	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:QUADRADA	UNIDADE	10,00	R\$ 7,02	R\$ 70,20
40	452736	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÓDULO\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:BOTÃO ON/OFF\, ACABAMENTO:SEM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:25 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	10,00	R\$ 7,95	R\$ 79,50
41	452737	INTERRUPTOR\, TIPO:BIPOLAR SIMPLES\, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4" X 2"\, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL\, TIPO	UNIDADE	10,00	R\$ 7,78	R\$ 77,80

		ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTIC O AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR				
42	395746	TOMADA\, MODELO:2P+T\, FORMATO CORPO:RETANGULAR\, CORRENTE NOMINAL: 10 A \, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	UNIDADE	10,00	R\$ 6,53	R\$ 65,30
43	373574	TOMADA\, MODELO:2P + T\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL: 20 A \, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR\, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	UNIDADE	10,00	R\$ 7,60	R\$ 76,00
44	463209	PLUGUE\, TIPO:FÊMEA\, COR CORPO:PRETA\, CORRENTE NOMINAL:10 A \, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P\, MATERIAL:PLÁSTICO POLIAMIDA ANTI-CHAMA	UNIDADE	20,00	R\$ 4,39	R\$ 87,8

45	446803	PLUGUE\, TIPO:FÊMEA\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, CORRENTE NOMINAL:20 A \, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T	UNIDADE	20,00	R\$ 4,36	R\$ 87,20
46	428747	PLUGUE\, TIPO:MACHO\, COR CORPO:CINZA\, CORRENTE NOMINAL:10 A \, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NÚMERO PÓLOS:2 P + T\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136\, TIPO SAÍDA:LATERAL 90°	UNIDADE	20,00	R\$ 4,65	R\$ 93,00
47	365017	PLUGUE\, TIPO:MACHO\, FORMATO PINOS:CILÍNDRICO\, POSIÇÃO PINOS:2P+T\, CORRENTE NOMINAL:20 A \, TENSÃO NOMINAL:250 V\, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136\, MATERIAL PINO:LATÃO MACIÇO	UNIDADE	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00
48	450105	FITA ISOLANTE ELÉTRICA\, COMPRIMENTO:10 M\, LARGURA:19 MM\, ESPESSURA:0\,76 MM\,: ALTA FUSÃO	ROLO 10M	10,00	R\$ 15,47	R\$ 154,70
49	464018	FITA ISOLANTE ELÉTRICA COMUM \, MATERIAL BÁSICO:FILME DE PVC\, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V\, COR:PRETA\, CLASSE TEMPERATURA:90 °C\, LARGURA NOMINAL:12 MM\, ESPESSURA NOMINAL:0\,18 MM\, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	ROLO 20M	20,00	R\$ 6,20	R\$ 124,00
		TINTA ESMALTE SINTÉTICA\, BRILHANTE\,				

50	30724	DE FÁCIL APLICAÇÃO, INDICADA PARA SUPERFÍC IES EXTERNAS E INTERNAS	GALÃO 3,6L	2,00	R\$ 87,50	R\$ 175,00
----	--------------	--	---------------	-------------	------------------	-------------------

		DE MADEIRA E METAL\, NA COR GÊLO\, TINTA PREMIUM 1ª L INHA.				
51	471741	ARAME GALVANIZADO\, MATERIAL: METAL\, TIPO: Nº 14\, DIÂMETRO FIO:2\,10 MM	Kg	5,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00
52	307559	MASSA CORRIDA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA\, HIDROCARBONETOS ALIFÁ\, APLICAÇÃO:REFORMAS EM GERAL	LATA 18,00 L	5,00	R\$ 67,00	R\$ 335,00
53	223504	MASSA CORRIDA\, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA\, TEMPO SECAGEM:3 H\, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA\, SOLUBILIDADE:ÁGUA\, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	LATA 18,00 L	5,00	R\$ 48,77	R\$ 239,40
54	213816	LIXA\, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO\, TIPO:LIXA MASSA\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TIPO GRÃO:150\, COMPRIMENTO:275 MM\, LARGURA:225 MM\, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM\, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	PACOTE 100,00 FL	3,00	R\$ 52,83	R\$ 158,49
55	213812	LIXA\, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO\, TIPO:LIXA MASSA\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TIPO GRÃO:220\, COMPRIMENTO:275 MM\, LARGURA:225 MM\, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	300,00	R\$ 0,59	R\$ 177,00

		MM\, ESPESSURA:NÃO				
--	--	--------------------	--	--	--	--

		APLICÁVEL MM				
56	273508	MANTA ASFÁLTICA\, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS\, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, LARGURA:20 CM\, ESPESSURA:3 MM\, APLICAÇÃO:IMPERMEABIL ZAÇÃO E REVESTIMENTO	ROLO 10,00 M	10,00	R\$ 46,50	R\$ 465,00
57	478738	SILICONE\, APRESENTAÇÃO:PASTOSA\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:SILICONE\, DENSIDADE:1 G/ML\, TIPO:TERMINADO EM HIDROXILA (OH)\, REFERÊNCIA FABRIL:MIL- RTV133	UNIDADE	20,00	R\$ 16,26	R\$ 325,20
58	266502	ADESIVO VEDA-CALHA\, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO\, APLICAÇÃO:CALHAS\, TELHAS\, RUFOS\, PINGADEIRA\, VALIDADE:12 MESES	FRASCO 300,00 G	40,00	R\$ 13,02	R\$ 520,8
59	389890	ESPUMA\, MATERIAL:POLIURETANO\, ASPECTO FÍSICO:SPRAY\, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXPANSIVA	TUBO 500,00 ML	30,00	R\$ 22,49	R\$ 674,70
60	354740	FECHADURA\, MATERIAL CAIXA:AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO\, COMPONENTES:2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA\, TIPO:INTERNA/EXTERNA\,	UNIDADE	20,00	R\$ 45,65	R\$ 913,00

		APLICAÇÃO:PORTA				
61	406257	FECHADURA\, MATERIAL CAIXA:LATÃO\, MATERIAL LINGUETA:LATÃO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO BRILHANTE\, MATERIAL TAMBOR SEGREDO:LATÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILINDRO OVAL COM 5 PINOS\, TIPO:EXTERNA\, APLICAÇÃO:PORTA\, COMPRIMENTO:15\,50 CM\, ALTURA:22\,40 CM\, ESPESSURA:2\,50 CM	UNIDADE	20,00	R\$ 47,34	R\$ 946,80
62	441348	DOBRADIÇA\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TAMANHO:3 X 3 1/2 POL\, TIPO PINO:SOLTO	UNIDADE	60,00	R\$ 12,00	R\$ 720,00
63	236586	MAÇANETA\, MATERIAL:LATÃO\, TIPO:ALAVANCA\, ACABAMENTO:CROMADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,53	R\$ 370,60
64	470409	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL\, TENSÃO: BIVOLT \, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, FATOR POTÊNCIA:0\,73\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORRENTE DE ENTRADA: 28.5ª\, FAIXA CORRENTE:10165ª A\, TIPO:INVERSORA	UNIDADE	1,00	R\$ 843,00	R\$ 843,00
65	434467	PLAINA\, , POTÊNCIA:600 WATT\, LARGURA CORTE:82 MM\, PROFUNDIDADE CORTE:2 MM\, PESO:2\,80 KG\, , LARGURA MESA:NÃO	UNIDADE	1,00	R\$ 442,81	R\$ 442,81

		APLICÁVEL MM\, ROTAÇÃO:13.000 RPM\, VOLTAGEM:110/220 V\ , APLICAÇÃO:PLAINAR MADEIRA\, C,				
66	150807	BOMBA SUBMERSA TIPO LEÃO/CANETA 1\,0 CV MODELO: 4R4-09 230/001/220 MONF; TENSÃO: 22 0 VOLTES; ENERGIA: MONOFÁSICO; MOTOR: 1\,0 CV; BOMBEADOR: 09 ESTAGIO; ROTOR : NOY DE FLUXO RADIAL; BOCAL DE SAÍDA: 1 1/2 COM ROSCA BSP; VAZÃO: 060 A 4\, 7 M³/H; PRESSÃO: 87 MCA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.108,41	R\$ 1.108,41
					TOTAL	R\$ 24.211,79

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 24.211,79** (*vinete e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e nove centavos*), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

2.1 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção e ferramentas necessários aos serviços rotineiros de manutenção predial do campus.

2.2 A justificativa da referida contratação está baseada na necessidade premente de reparos recorrentes na estrutura física do Campus, tais como substituição de fechaduras, reparos na instalação hidrossanitária e elétrica, substituição de lâmpadas, reparos de pintura, impermeabilização de telhados e lajes, etc.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.1 Os **materiais de construção e ferramentas, listados no item 1.1 deste termo**, objeto da contratação, devem atender às características básicas especificadas e, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, conforme, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.2 As embalagens, retornáveis ou descartáveis, devem ser isentas de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer o uso e, ainda, devem atender às normas ABNT NBR, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para embalagens, personalizadas ou genéricas, e em legislação específica.

Será aceita uma variação máxima de 1 cm nas medidas citadas. Pacote com 50 unidades.

3.3 Cláusulas de Sustentabilidade:

3.3.1 Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção (embalagem), distribuição, uso e destinação final.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade: 4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.a A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

5 DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E ART. 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

5.1 O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **30** dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante (nota de empenho), em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 **dias (dez)** de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ***Estrada Guilherme João Frederico Kruger, Caramuru, CEP 29.645-000, Santa Maria de Jetibá - ES.***

5.4 O prazo de validade do produto, na data da entrega, não poderá ser inferior a 3 (três) meses em embalagem descartável.

5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 **dias (cinco)**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 **dias (dez)**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 **dias** (*dez*), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do inciso **II** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.4 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.5 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.7 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto

para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.9 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.10 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.11 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.12 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

6.13 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.14 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.15 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.16 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.16.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.17 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.17.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a serem informados no momento da contratação.

Santa Maria de Jetibá/ES, 06 de fevereiro de 2024.

Ademar Cirilo Altoé Júnior
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte